



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 847/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente que seja realizada a **pavimentação asfáltica** na Rua Flor de Lis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores da Rua Flor de Lis, que enfrentam diariamente dificuldades devido à ausência de pavimentação adequada na via.

Em dias de chuva, a rua apresenta acúmulo de lama, buracos e dificuldades de trafegabilidade, prejudicando o deslocamento de veículos e pedestres. Já em períodos de estiagem, a poeira excessiva causa transtornos, afetando diretamente a saúde e o bem-estar da população local.

Além disso, a falta de pavimentação compromete o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar e atendimento de emergência, gerando insegurança e desconforto aos moradores.

A pavimentação asfáltica trará melhorias significativas na mobilidade urbana, valorização da região e qualidade de vida da população, sendo uma demanda antiga e de grande relevância social.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de abril de 2026.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador

